Nº do documento:	(S/N)	**Tipo do documento:**	PROJETO DE INDICAÇÃO
Descrição:	DISPÕE ACERCA DA ELABORAÇÃO DE ESTATÍSTICA E DIVULGAÇÃO SOBRE OS PORTADORES DO TRANSTORNO DO ESPECTR		
Autor:	99063 - DEPUTADO LEONARDO PINHEIRO		
Usuário assinador:	99063 - DEPUTADO LEONARDO PINHEIRO		
Data da criação:	17/08/2023 07:22:10	**Data da assinatura:**	17/08/2023 07:22:42

Assembleia Legislativa
do Estado do Ceará

GABINETE DO DEPUTADO LEONARDO PINHEIRO

PROJETO DE INDICAÇÃO
17/08/2023

DISPÕE ACERCA DA ELABORAÇÃO DE ESTATÍSTICA E DIVULGAÇÃO SOBRE OS PORTADORES DO TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA, NO ÂMBITO DO ESTADO DO CEARÁ.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, INDICA:

Art. 1º. O Poder Executivo manterá organizado um banco de dados destinado a dar publicidade aos índices de incidência do Transtorno do Espectro Autista - TEA, a fim de instrumentalizar a formulação de políticas públicas no Estado do Ceará.

Art. 2º. A Secretaria da Saúde - SESA, publicará semestralmente no Diário Oficial do Estado o número de pessoas portadoras do TEA - Transtorno do Espectro Autista no Estado do Ceará. disponibilizando os dados para consulta pública.

Art. 3º. Estando a presente proposição de acordo com a conveniência do Poder Executivo, como rege a Constituição Estadual, o Governador do Estado enviará para esta Casa Legislativa uma mensagem para apreciação.

LEONARDO PINHEIRO

DEPUTADO

Justificativa:

O autismo é um transtorno no desenvolvimento neurológico da criança que gera alterações na comunicação, dificuldade (ou ausência) de interação social e mudanças no comportamento. Pessoas com autismo podem apresentar algumas características específicas, como manter pouco contato visual, dificuldade para falar ou expressar ideias e sentimentos, e ficar desconfortáveis em situações sociais, além de poderem apresentar comportamentos repetitivos, como ficar muito tempo balançando o corpo

para frente e para trás, por exemplo. O dia 2 de abril foi instituído pela ONU em 2008 como o Dia Mundial de Conscientização do Autismo. O autismo é uma síndrome que afeta vários aspectos da comunicação, além de influenciar também no comportamento do indivíduo. Segundo dados do CDC (Center of Deseases Control and Prevention), órgão ligado ao governo dos Estados Unidos, existe hoje um caso de autismo a cada 110 pessoas. Uma vez diagnosticado autista, o paciente e sua família enfrentam mais uma barreira: a busca pelo tratamento. As dificuldades residem, sobretudo, na falta de profissionais preparados para lidar com o transtorno, sobretudo na rede pública. Existe muita dificuldade para se ter acesso ao diagnóstico aqui no Brasil, pois enquanto nos EUA os médicos pediatras recebem treinamento para o diagnóstico precoce, até os 3 (três) anos de idade, aqui no Brasil, os casos diagnosticados, são em média entre 5 e 7 anos de idade. Nesse passo, é imprescindível que o Estado do Ceará, possua instrumentos e estatísticas para que seja possível criar políticas públicas para o diagnóstico, tratamento e acompanhamento adequado, para os pacientes acometidos pelo Transtorno do Espectro Autista. Ante o exposto, requer-se dos Ilustres Pares a aprovação da presente Propositura.

Sala das Sessões da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, em 17 de agosto de 2023.

DEPUTADO LEONARDO PINHEIRO

DEPUTADO (A)